

#presente
no
futuro



*conecte-se
com o novo*



GUIA DO PLANO NDBPREV

#PresenteNoFuturo



Como funciona o NDBPrev?

O Plano de Benefícios NDBPrev funciona na modalidade de **Contribuição Definida (CD)**, cujos benefícios são vinculados à quantidade de contribuições acumuladas em nome do participante.

Patrocinado pela **Neoenergia-DF e pela Néos**, ele foi fechado para novas adesões em 31/12/2024.

Conceito

Na modalidade CD, os benefícios ficam vinculados ao volume de recursos existentes em nome do participante.

É como uma conta corrente individual: quanto maior for o seu investimento, melhor será o seu benefício no futuro.

A patrocinadora também contribui, todo mês, com o mesmo valor que você contribuir para o plano, crescendo ainda mais o seu patrimônio:



Características do NDBPrev

Contribuições básicas à escolha do participante (de 5%, 6%, 7%, 8%, 9% e 10%), com paridade da Patrocinadora (ou seja, o valor que você contribuir, a Patrocinadora contribui com o mesmo).

Você pode alterar o percentual de contribuição escolhido até dezembro de cada ano para vigorar a partir de janeiro do ano seguinte.

Contribuições adicionais facultativas (mensal) ou esporádicas (eventual), com valor definido pelo participante e sem paridade da patrocinadora.

Contribuições de risco descontadas das contribuições individuais e patronais recolhidas mensalmente ao plano e repassadas à seguradora, de acordo com a taxa contratada e valor da importância segurada de cada participante.

Salário de Participação limitado a R\$ 27.711,36, equivalente a 50 UPCEB - unidade de referência do plano. Cada unidade corresponde a R\$ 554,23 (em 11/2024) e é reajustada pelo índice do dissídio da patrocinadora Neoenergia Brasília.

Contribuições e reservas convertidas em cotas que refletem o volume e a rentabilidade dos investimentos.

Cobertura de pensão por morte e invalidez (por seguradora).

Idade mínima de 55 anos para aposentadoria normal e 50 anos para aposentadoria antecipada (ou 48 anos, se aposentado pela Previdência Social), sendo necessário 10 anos de filiação ao plano para todos os casos.

Aposentadoria sem valores vinculados aos benefícios oferecidos pelo INSS.

Aposentadorias vinculadas ao volume de recursos acumulados e rentabilizados em nome do participante.

Possibilidade de saque de até 25% do saldo total no momento da concessão da aposentadoria.

Opção pelo regime de tributação do Imposto de Renda: Tabela Progressiva ou Regressiva.

A escolha e a tributação do Imposto de Renda no plano ocorrerão no pagamento dos benefícios ou no primeiro resgate de contribuições.

PROGRESSIVA

É a tabela padrão de imposto de renda divulgada pela Receita Federal cujas alíquotas incidem sobre a remuneração de qualquer pessoa física. Chama-se Progressiva porque as alíquotas crescem com a renda, ou seja, progridem. Quanto maior o rendimento, maior a incidência de imposto de renda.

REGRESSIVA

Alíquota varia conforme prazo de acumulação das contribuições.

| Vínculo ao plano | Alíquota |
|-----------------------|----------|
| Até 2 anos | 35% |
| De 2 anos até 4 anos | 30% |
| De 4 anos até 6 anos | 25% |
| De 6 anos até 8 anos | 20% |
| De 8 anos até 10 anos | 15% |
| Acima de 10 anos | 10% |

FORMAS DE RECEBIMENTO DE RENDA NA APOSENTADORIA

RENDA POR PRAZO INDETERMINADO

Calculada atuarialmente - renda fixa em reais e recalculada em abril de cada ano para definição do novo valor.

RENDA POR PRAZO CERTO

Entre 15 e 25 anos - renda fixa em quantitativo de cotas no momento da concessão e o benefício é valorizado mensalmente pela rentabilidade do patrimônio.

RENDA POR PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA

0,5%, 1%, 1,5% ou 2% do saldo total em cotas calculado no momento da concessão - renda fixa em quantitativo de cotas.

Você pode realizar, anualmente, a alteração da forma de recebimento de aposentadoria, que entra em vigor em janeiro do ano subsequente à opção.

BENEFÍCIOS

Suplementação de aposentadoria (com 55 anos de idade e 10 anos de vínculo ao plano).

Suplementação de aposentadoria antecipada (a partir de 48 anos para aposentados pelo INSS ou a partir dos 50 anos, ambos com 10 de vínculo ao plano).

Suplementação de aposentadoria por invalidez (mediante concessão pelo INSS).

Suplementação de pensão por morte aos dependentes legais ou pagamento em cota do saldo remanescente aos herdeiros.

Abono anual (13º salário dos aposentados e pensionistas).



INSTITUTOS

Opções em caso de rescisão contratual com a patrocinadora:

AUTOPATROCÍNIO

Opção pela manutenção da inscrição, arcando no mínimo com as suas contribuições individuais;

É permitida redução de percentual de contribuição no ato do requerimento;

As contribuições (individual e patronal) referentes ao prêmio dos participantes segurados serão descontadas das contribuições do autopatrocínio e repassadas à seguradora.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD

Nessa opção cessam as contribuições até o momento que se tornar elegível à suplementação de aposentadoria programada.

PORTABILIDADE

Opção de transferir sua reserva matemática para outra entidade de previdência complementar ou seguradora, com carência de 3 anos de vínculo ao plano.

RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES

Corresponde ao pagamento único do volume de recursos acumulados no fundo individual e percentual do fundo patrocinado, em função do tempo de vínculo, conforme tabela:

| Tempo de vínculo | % de resgate das contribuições patronais |
|---------------------|--|
| Mais de 1 ano até 5 | 30% |
| Mais de 5 até 10 | 50% |
| Mais de 10 até 15 | 75% |
| Mais de 15 até 20 | 85% |
| Acima de 20 | 100% |



DOCUMENTOS IMPORTANTES DO PLANO NDBPREV

Regulamento

Estatuto Néos

CANAIS DE ATENDIMENTO

TELEFONE

Capitais e regiões metropolitanas - 4020-2577

Demais localidades/interior - 031 + DDD LOCAL + 4020-2577

WhatsApp: (71) 99947-1562

WEB

Site: neosprevidencia.com.br

E-mail: neos@neosprevidencia.com.br

Fale Conosco: <https://neosprevidencia.com.br/fale-conosco/>

Mensagens diretas para nossa equipe de atendimento
a qualquer momento.



presente
no
futuro

